

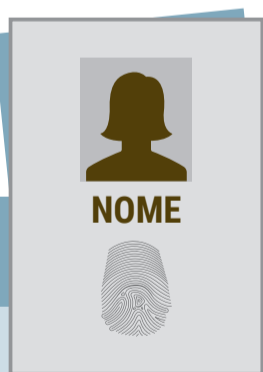
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO E PROFILAXIA – CIVP

FEBRE AMARELA

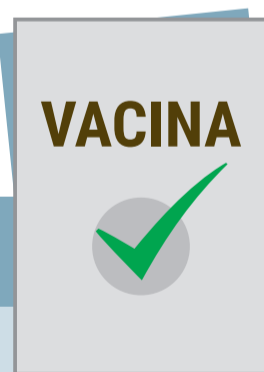
PARA EMISSÃO SÃO OBRIGATÓRIOS:

- **PRÉ-CADASTRO** no site da Anvisa
- **COMPROVAÇÃO DE VIAGEM** ou conexão em algum dos países que o exigem.

viajante.anvisa.gov.br



Documento original com foto, carteira de identidade ou passaporte; no caso de menor de idade será aceita certidão de nascimento.



Comprovante de vacinação preenchido corretamente com: data da administração da vacina, lote da vacina, identificação da unidade de saúde e assinatura legível do profissional que realizou a vacinação.



A emissão do CIVP está condicionada à assinatura do viajante no ato, sendo imprescindível sua presença.

Mais informações acesse: www.prefeitura.rio